

DECRETO N° 061/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE
R\$ 66.600,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 66.600,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 231 – R\$ 2.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.846.0000.2037 – Manutenção dos Encargos Gerais – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.91.00.000000 – Sentenças Judiciais – Cód. 397 – R\$ 16.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1084 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 561 – R\$ 500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 608 – R\$ 12.000,00.

04 – Divisão de Limpeza Pública

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 579 – R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Divisão de Desporto

27.812.1009.2031 – Manutenção e Incentivo Desporto Amador – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas – Cód. 781 – R\$ 500,00.

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 7223 – R\$ 600,00.

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção da Educação Fundamental – 20 – MDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 726 – R\$5.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 7168 – R\$ 3.000,00.

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 – MDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 7018 – R\$ 3.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 901 – R\$ 8.000,00.

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 911 – R\$ 2.000,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 914 – R\$ 3.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 969 – R\$ 8.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 66.600,00 das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 – Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência – 1 – Recurso Livre

3.9.9.9.9.99.00.000000 – Reserva de Contingência – Cód. 335 – R\$ 8.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.1078 – Restauração/Conservação Prédios Públicos da Administração – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 464 – R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras de Pavimentação e Sinalização – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 564 – R\$ 8.000,00.

26.782.1002.2090 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 557 – R\$ 12.000,00.

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 531 – R\$ 8.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 – Divisão de Limpeza Pública

15.451.1003.2006 – Manutenção dos Logradouros Públicos – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo - Cód. 558 – R\$ 3.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.1090 – Equipamentos e Material Permanente para Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 709 – R\$ 3.000,00

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 – MDE

3.3.3.9.0.46.00.000000 – Auxílio Alimentação – Cód. 7132 – R\$ 6.100,00

12.365.1011.1090 – Equipamentos e Material Permanente para Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 7021 – R\$ 3.000,00.

13.392.1012.2239 – Manutenção da Banda Municipal – 1 – Recurso Municipal

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 7180 – R\$ 500,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 908 – R\$ 8.000,00.

23.695.1014.2243 – Criação, Manutenção e Melhoria nas Rotas Turísticas – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 977 – R\$ 2.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 96
17.10.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 17.10.2018.

Secretária de Administração